



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 099/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023 .....	1
<b>ATOS DO CMDCA .....</b>	<b>1</b>
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº. 001/2023 ..	1
EDITAL N. 002/2023-CMDCA .....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 099/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e  
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;  
CONSIDERANDO que foi editada a Medida Provisória Presidencial nº 1.172, de 1º de maio de 2023, estabelecendo que o salário mínimo será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023;

**DECRETA:**



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º** A partir de 1º de maio de 2023, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

### ATOS DO CMDCA

#### RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº. 001/2023

Dispõe sobre a Prorrogação das Inscrições para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, lança o Edital nº 002/2023, que altera o Edital nº 001/2023 que regulamenta o processo eleitoral alterando o período de inscrições para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Tocantins – TO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 635/2022, bem como o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução N. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em reunião realizada no dia 13 de Maio de 2023.

**CONSIDERANDO** que houve um baixo número de candidatos inscritos para o processo de escolha de conselheiros tutelares;



**CONSIDERANDO** que existe a real necessidade de se ter um número satisfatório de candidatos para o preenchimento das cinco vagas de titular e ainda de se contar com, no mínimo, 05 suplentes;

**CONSIDERANDO** que o mandato previsto e para quatro anos e necessita contar com conselheiros tutelares suplentes para os casos de substituições legais (férias, licenças, vacância, etc);

**CONSIDERANDO** que a prorrogação não acarretará prejuízos as demais fases do processo e do cumprimento das datas e prazos estabelecidos, para a realização da eleição no dia 01 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o Edital nº 002/2023 que prorroga por mais 5 dias o prazo estabelecido para as inscrições dos candidatos interessados em participar do processo de escolha dos membros do conselho tutelar e alterar as datas e prazos do seu calendário de atividades.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dois Irmãos do Tocantins –TO, 15 de maio de 2023.

**Marinalva Martins Botelho**  
Presidente do CMDCA

**EDITAL N. 002/2023-CMDCA**

Prorroga prazo de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Dois Irmãos do Tocantins -TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 635/2022 e de acordo com o Edital nº 001/2023, o qual torna pública a abertura das

inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares para o mandato do quadriênio de 2024 a 2027, faz saber que fica prorrogado o prazo de inscrição de eventuais interessados para participar do processo de escolha por mais 5 (cinco) dias úteis, a contar de 15 de maio de 2023, conforme segue.

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

1.1. Prorroga-se as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 15 de maio de 2023, encerrando em 19 de maio de 2023.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS em Dois Irmãos do Tocantins, no horário compreendido das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, de segunda à sexta-feira, encerrando-se, impreterivelmente às 17hs do dia 19 de maio de 2023.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Fica mantidas e ratificadas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2023.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 15 de maio de 2023.

**Marinalva Martins Botelho**  
Presidente do CMDCA